



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior

PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DA SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO SUPERIOR

Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Concessão de Bolsas pela Secretaria Adjunta de Ensino Superior.

Considerando a Lei Municipal nº 256/2016, que estabeleceu as atribuições legais desta Secretaria, torna público o programa de concessão de bolsas, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários ao direcionamento dos recursos no Programa de Concessão de Bolsas pela Secretaria Adjunta de Ensino Superior.

Considerando a previsão orçamentária que autoriza despesa com auxílio financeiro ao estudante e pesquisadores.

Considerando imprescindibilidade de regulamentação do direcionamento dos recursos disponíveis para o financiamento das diversas modalidades de bolsas a serem concedidas, a fim de que atendam aos critérios de avaliação técnica e de imparcialidade, contemplando integralmente os reais interesses e necessidades do município e região.

A Secretária Municipal Adjunta de Ensino Superior no uso de suas atribuições legais auferidas através da Lei Municipal nº 256/2016 estabelece:

Artigo 1º - O Programa de Concessão de Bolsas tem como público alvo estudantes, pesquisadores, profissionais, instituições de pesquisa, de ciência, tecnologia e inovação.

Artigo 2º - Bolsas são recursos financeiros concedidos para a formação e capacitação de recursos humanos nas áreas científica e tecnológica, em universidades, institutos de pesquisa, empresas, centros tecnológicos e de formação profissional, incentivando o fortalecimento das ações do Ensino Superior especialmente em seus pilares de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Artigo 3º - As Bolsas serão concedidas a partir de editais ou chamamentos públicos elaborados pela SEMAES e que atenderão às seguintes especificidades de cada modalidade contemplando o público alvo descrito no artigo 1º deste documento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior

I - Bolsa de Iniciação Científica - pré iniciação e iniciação científica

As Bolsas de Iniciação Científica serão ofertadas para estudantes mediante participação em projeto de pesquisa orientado por pesquisador qualificado conforme especificação em edital e serão ofertadas em duas modalidades:

- a) Pré-Iniciação – para estudantes da Educação Básica e Ensino Técnico.
- b) Iniciação Científica – para estudantes do Ensino Superior

II - Bolsa de Iniciação Tecnológica

As Bolsas de Iniciação Tecnológica serão destinadas a estudantes da Educação Superior com vocação para a pesquisa científica e tecnológica, que atuarão em unidades de ensino e pesquisa, sob a supervisão de um orientador qualificado conforme especificado em edital próprio para esta finalidade.

III - Bolsa de Extensão

As Bolsas de Extensão serão destinadas a estudantes participantes de projetos de Extensão Universitária selecionados em edital próprio para esta finalidade cujo o objetivo é o de favorecer a integração universidade/sociedade.

III - Bolsa de Monitoria

As Bolsas de Mentoria serão destinadas a estudantes participantes de Projetos de Mentoria selecionados em edital próprio para o desenvolvimento de atividades acadêmicas de natureza complementar e fundamentadas na iniciação à docência.

IV - Bolsa de Mestrado e Doutorado

As Bolsas de Mestrado e Doutorado serão oferecidas a instituições e programas de Pós-graduação de Instituições de Ensino Superior fixadas no Município de Macaé serem selecionados por edital próprio e cujo objetivo é promover a formação de recursos humanos e/ou seu aperfeiçoamento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior

VI - Bolsa para Pós Doutorado

As Bolsas de Pós Doutorado serão ofertadas mediante edital próprio para pesquisadores que pretendam realizar estágio de pós-doutoramento em Instituições de Ensino e Pesquisa sediadas em Macaé.

VII - Bolsa Pesquisador Visitante

As Bolsas de Pesquisadores Visitantes serão ofertadas por meio de edital próprio para pesquisadores brasileiros ou estrangeiros de reconhecida liderança científica, a fim de propiciar condições para desenvolverem atividades de ensino temporárias bem como a colaborar com grupos de pesquisa emergentes ou consolidados no município.

VIII - Bolsa de Assessoria Técnico Científica

As Bolsas de Assessoria Técnico Científica serão destinadas a pesquisadores, professores e profissionais especialistas em áreas de pesquisa consideradas estratégicas para a consolidação do projeto de fortalecimento do desenvolvimento científico e tecnológico de Macaé e Região a partir de editais próprios com esta finalidade.

Artigo 4º - Todos os Editais de Concessão de Bolsas a serem ofertados pela Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior estarão condicionados ao especificado neste documento e constarão ainda de critérios para a seleção, prestação de contas quando for o caso e dos direitos e deveres do beneficiário respeitando os critérios de avaliação técnica e imparcialidade contemplando integralmente as finalidades de cada bolsa.

Artigo 5º - Esta regulamentação entra em vigor da data de sua publicação.

Macaé, 01 de agosto de 2021

Flaviá Picon Pereira
Secretária Adjunta de Ensino Superior